



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.633 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. LIDIMARY APARECIDA BOLDO, portadora do RG nº 26.177.138-3, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - CICLO I, classificado na referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Parágrafo único - A contratação terá validade para o período de 11 DE AGOSTO DE 2014 A 15 DE DEZEMBRO DE 2014, para ministrar 27 (vinte e sete) horas-aula semanais, junto à CEMEI PROF. ANTONIO OSVALDO DE LUCA, ou enquanto perdurar o afastamento por auxílio doença junto ao INSS da professora titular, Sra. Patrícia Garcia Venâncio.

Art. 2º - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 4.739, de 28 de março de 2014.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de agosto de 2014

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos